



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 38 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, que seja incluída na grade curricular das escolas Municipais uma disciplina de fomento ao turismo, que verse sobre nossa história, cultura, nosso patrimônio histórico, nossas belezas naturais e a importância de sua preservação, a fim de fomentar e qualificar nosso turismo receptivo.

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, que seja incluída na grade curricular das escolas Municipais uma disciplina de fomento ao turismo, que verse sobre nossa história, cultura, nosso patrimônio histórico, nossas belezas naturais e a importância de sua preservação, a fim de fomentar e qualificar nosso turismo receptivo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, na busca de fomento turístico receptivo desde cedo, nas escolas, através das crianças, a fim de que nosso município atinja a tão buscada excelência na área, ainda mais agora com a chancela de Geoparque Mundial da UNESCO, que coloca Caçapava no mapa turístico e inicia um amplo potencial de desenvolvimento para nosso município e região. Para tanto, importante começar em nossas escolas o ensino histórico, cultural, conscientização ambiental dos estudantes, conhecimento das nossas belezas naturais, riquezas geológicas e geoprodutos, para assim difundirmos o turismo e o desenvolvimento econômico sustentável.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

17. 898 125

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>06/01/25</u> Horário: <u>12</u> h <u>26</u> min _____ Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com